

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 213/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luis Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21		
☒ Serviço <u>NÃO continuado</u>	☐ Serviço <u>continuado SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Material de <u>consumo</u>	☐ Serviço <u>continuado COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	
☐ Material <u>permanente</u>		☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Inexigibilidade	
		☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Dotação Orçamentária:	
Projeto/Atividade: 2041	Elemento de Despesa: 339030 - 339039
Dotação: 294 - 295	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição peças e serviços para concerto das seguintes partes: concerto em sistema de ar condicionado, diagnostico de eletrônico curto circuito em massa defeito em saída da placa, concerto em chicote geral de alimentação de cabine, concerto em iluminação geral, solda em cabo principal positivo, concerto em terminal da saída da chave, limpeza completa em radiadores, vaco no sistema, carga de óleo PAG150 com contraste em todo o sistema e carga de gás R134a, para retro escavadeira JCB 3CX ano 2019 chassi S0R3CXTTAK2741032 modelo 3CXB14CM2CM do Demac da secretaria de obras.	

Nº do PAC	Qtd	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01		Mão de obra e diagnostico		
	01		Limpa contato CAR80		
	04		Terminais olhal 8mm		
	2m		Fio 1,5 preto		
	02		Porta fusíveis MAX		
	02		Fusíveis MAX 50Ah		
	01		Fita isolante		
	01		Rele 45Ah 5P		
	01		Carga de óleo PAG150 com contraste		
	02		Válvulas de serviço		
	01		Filtro secador		
	01		Pressurização nitrogênio		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

Objeto de contratação: Aquisição de peças e serviços para de retro escavadeira JCB 3CX da secretaria de obras.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é aquisição de peças e serviços para manutenção de retro escavadeira JCB 3CX ano 2019 chassi S0R3CXTTAK2741032 da secretaria de obras. Visto que sua manutenção é necessária para atender as demandas municipais e segurança do operador.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme lei de 14.1333.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, tendo como embasamento pesquisa de preços, de acordo com a lei federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão atuar no ramo de atividade compatível com os objetos da dispensa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritos no Documento de Formalização das Demandas nº 213/2025 em anexo, têm como parâmetro as últimas contratações com os mesmos objetos, realizadas por esta Administração em eventos anteriores, assim como levando em consideração a demanda apresentada pela comunidade.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este. Neste sentido, segue em anexo ao final deste estudo técnico os contratos de referência utilizados. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços feita diretamente com fornecedores, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 02/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de cada objeto não geraria perda de economia em escala.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada para oferta dos itens, poderia trazer uma maior facilidade na entrega dos materiais conforme as especificações apresentadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser decididas conjuntamente, entre contratante e contratada caso verifique-se a necessidade posteriormente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da maquina retro escavadeira JCB 3CX, utilizada no setor do DEMAC da Secretaria de Obras, ano 2019. A mesma se encontra com muitas demandas e está parada, pois não tem condições de realizar os serviços que estão sendo solicitados. A maquina é utilizada para realizar serviços de abertura de valas para conserto e instalação de canos de água pelo interior do nosso município, que são de extrema importância.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da retro escavadeira JCB 3CX.

Qtd.	Descrição	Valor total
01	Limpa contato CAR80	R\$ 15,00
04	Terminais olhal 8mm	R\$ 12,00
2m	Fio 1,5 preto	R\$ 8,00
02	Porta fusível MAX	R\$ 24,00
02	Fusíveis MAX 50ah	R\$ 10,00
01	Fita isolante	R\$ 8,00
01	Rele 45Ah 5P	R\$ 22,00
01	Carga de óleo PAG150 com contraste	R\$ 35,00
02	Válvulas de serviço	R\$ 10,00
01	Filtro secador	R\$ 70,00
01	Pressurização nitrogênio	R\$ 120,00
01	Carga de gás R134a	R\$ 380,00

	Mão de obra	R\$ 470,00
	Deslocamento	R\$ 232,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da retro escavadeira JCB 3CX, ano 2019, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº 213/2025 da Secretaria de Obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 20 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitação e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$1.416,00**

Peca: R\$ 714,00

Serviço e deslocamento: R\$ 702,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

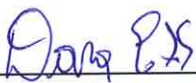
Atividade: 2041- DEMAC – Departamento Municipal de Águas de Capão do Cipó

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(294) Material de consumo

339039 00 00 00-(295) outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Capão do Cipó 08 de maio de 2025.



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 08 de MAIO de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º158/2025- Processo nº198 para Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviço para manutenção da maquina retro escavadeira JCB 3CX, ano 2019, utilizada no setor do DEMAC da Secretaria de Obras.

CONTRATANTE: ANGELO GABRIEL GONÇALVES GENRO

CNPJ: 52.885.810/0001-76

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.416,00(UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS.)

PEÇAS: R\$ 714,00

SERVIÇO: R\$ 702,00

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º158/2025, Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço e fornecimento de peça para manutenção da maquina retro escavadeira JCB 3CX, ano 2019, utilizada pelo setor do DEMAC para abertura de valas para conserto e instalação de canos das redes de água da comunidade. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para os munícipes, Visando à importância Conforme exposto

na justificativa da Secretaria de obras em seu documento de formalização da demanda nº213/2025, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, §7º, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacão, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2041- DEMAC – Departamento Municipal de Águas de Capão do Cipó

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(294) Material de consumo

339039 00 00 00-(295) outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 194/2025

Processo Administrativo nº 198/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 158/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça e prestação de serviço para realizar a manutenção da retroescavadeira JCB 3CX, Ano 2019."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, é em virtude do fornecimento de peças e prestação de serviços para realizar a manutenção da retroescavadeira JCB 3CX, Ano 2019, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, visando a continuidade da prestação das demandas existente no município.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 213/2025;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º¹ deste artigo às contratações de **até R\$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**".² *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de **até R\$ 10.036,10**, pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

¹ § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 213/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Sec. Municipal de Obras; Atividade 2058*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa
Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 15 de maio de 2025.


ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 158/2025

Processo Administrativo nº 198/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para manutenção da retroescavadeira JCB 3CX, Ano 2019."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **194/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 158/2025**, para a contratação da empresa **ANGELO GABRIEL GONÇALVES GENRO**, para realizar o fornecimento de peças e prestação de serviço para manutenção da retroescavadeira JCB 3CX, Ano 2019, com estimativa de valor de **R\$ 1.416,00** (um mil quatrocentos e dezesseis reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 15 de maio de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal